



DECRETO Nº 5.193

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 380.400,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
----- R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.30 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.500,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.30 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 14.900,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.30 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 11.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41 Saúde Mental - - - - - R\$ 154.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41 Urgências E Emergências - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 365.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 365.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.32 Manutenção E Operacionalização Do Creas/paefi - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 500,00

Total Geral - - - - - R\$ 380.400,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.193

Folha 02

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 12.400,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 12.400,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.36 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 14.900,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.39 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 93.994,14

2.06.01.10.302.004.2.0131 - 3.3.50.41 Contratualização Hospital São Lço/porta De Entrada - - - - -

- - - - - R\$ 271.005,86

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 365.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 365.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.32 Concessão De Benefícios Eventuais P.s. Básica -- - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 500,00

Total Geral - - - - - R\$ 380.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de junho de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv